



## **PÓS-GOLPE DE 2016 NO BRASIL: REGRESSÃO NOS DIREITOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Maria Nayana Carvalho Tavares<sup>1</sup>**

**Francisco Rafael de Castro Chaves<sup>2</sup>**

**Yashmin Michelle Ribeiro de Araujo<sup>3</sup>**

**Resumo:** O objetivo geral deste trabalho é problematizar, através de pesquisa bibliográfica e documental, a regressão no âmbito dos direitos sociais e do trabalho empreendida pelo governo de Michel Temer, entendendo esta regressão como permissora de um aprofundamento das expressões da “questão social”. Utilizamos como fundamentação para nossas análises as contribuições de Soares (2018), Santos et al. (2017), Alves (2016), Paulo Netto (2014; 2006), Santos (2010), Behring e Boschetti (2008), entre outros autores. Consoante a problematização realizada, consideramos que a regressão e a desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas no governo de Temer se fundamenta na adoção do ideário neoliberal, colaborando com o aprofundamento da “questão social” em nosso país, através do desmonte das políticas públicas. Este fato demonstra um Estado alinhado ao neoliberalismo, pois deveria atuar sobre as expressões da “questão social” por meio de políticas, porém privilegia o atendimento das medidas conservadoras e cerceadoras do bem-estar da população.

**Palavras-chave:** Golpe de 2016. Direitos sociais e do trabalho. “Questão Social”.

### **1. Introdução**

Pensar nas transformações ocorridas nos direitos sociais e trabalhistas no Brasil após o golpe de Estado de 2016 nos obriga a compreender a dinâmica do capitalismo em sua fase neoliberal. No marco do capitalismo, assistimos, com o governo de Michel Temer, após a retirada da presidenta Dilma Rousseff do poder, ao avanço das propostas neoliberais em nosso país, impactando fortemente na diminuição dos gastos com o social, na regressão de direitos

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Bolsista no Programa de Monitoria Acadêmica (PROMAC-PROGRAD) da disciplina de Introdução ao Serviço Social. Pesquisadora do Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social (LAPCESS). E-mail: maria.nayana@aluno.uece.br.

<sup>2</sup> Graduando em Serviço Social pela UECE. Bolsista no Programa de Monitoria Acadêmica (PROMAC-PROGRAD) da disciplina de Direito e Legislação Social. Pesquisador do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Afrobrasileiridades, Gênero e Família (NUAFRO). E-mail: francisco.chaves@aluno.uece.br.

<sup>3</sup> Professora temporária do curso de Serviço Social da UECE. Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão social (MASS/UECE). Graduada em Serviço Social pela UECE. Pesquisadora do Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social (LAPCESS). E-mail: yashmin.ribeiro@uece.br.

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



historicamente conquistados e no desmonte das políticas públicas. É necessário dizer que estas propostas produzem a ampliação das expressões da “questão social” em solo brasileiro, trazendo consequências danosas para a classe trabalhadora.

O objetivo geral deste trabalho é problematizar, através de pesquisa bibliográfica e documental, a regressão no âmbito dos direitos sociais e do trabalho empreendida pelo governo Temer, entendendo esta regressão como permissora de um aprofundamento das expressões da “questão social”. Os referenciais teóricos utilizados para fundamentar nossas discussões foram, principalmente, Soares (2018), Santos et al. (2017), Alves (2016), Paulo Netto (2014; 2006), Behring e Boschetti (2008) e Santos (2010).

Para melhor organizar as discussões as quais nos propomos, nossa análise terá como foco, num primeiro momento, apresentar aspectos conceituais sobre a “questão social” e as particularidades da sua materialização no espaço brasileiro; em seguida esboçaremos os processos responsáveis por gestar o golpe de Estado de 2016 no Brasil; e, por fim, problematizaremos a repercussão do programa de governo de Michel Temer sobre os direitos sociais e trabalhistas em nosso país, marcado por uma regressão no âmbito destes direitos, intensificadores das expressões da “questão social”.

## 2. “Questão social”: pressupostos teóricos de análise

A expressão “questão social” é alheia ao universo teórico de Marx, apesar de ele a ter descoberto ao esclarecer sua dinâmica e complexidade com a visibilidade do pauperismo no contexto da industrialização inglesa no século XVIII (PAULO NETTO, 2006). O que chamamos hoje de “questão social” tem sua gênese justamente no processo de acumulação/reprodução do capital (MARX, 2013), sendo marcada pela amplificação da exploração sobre os trabalhadores e a apropriação da mais-valia, produzindo uma pobreza generalizada e nunca vista antes na história – pois foi gerada num momento em que o avanço das forças produtivas possibilitava a superação desta pobreza massiva da população<sup>4</sup> -,

---

<sup>4</sup> “Nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc. decorriam de uma *escassez* que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir [...], na ordem burguesa constituída, decorrem de uma *escassez* produzida socialmente, de uma *escassez* que resulta necessariamente da

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



tornando visível o fenômeno do pauperismo. Este atingiu a classe trabalhadora industrial daquele momento (e a população em sua amplitude), que não se conformou com sua situação e resistiu de diversas formas à sua condição, como o movimento *luddista* e a *trade unions* demonstraram (PAULO NETTO, 2006). Assim, o que dá legitimidade à “questão social” é a representatividade e a resistência engendrada pela classe trabalhadora, materializada nas expressões de luta por direitos e participação política. A “questão social” “[...] não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 77).

Para pensar a “questão social” no Brasil, devemos assinalar as particularidades históricas da formação social do Brasil moderno, reveladas por três pontos principais (SANTOS, 2010). O primeiro deles é o caráter conservador da modernização capitalista implantada em nosso país, uma vez que o “desenvolvimento capitalista não se operou contra o “atraso”, mas mediante a sua contínua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados” (SANTOS, 2010, p. 131). O segundo deles diz respeito aos processos de “revolução passiva” para a construção da formação social brasileira, pois em nosso país não houve uma democratização nos processos de decisão política, ao contrário, ocorreu uma exclusão das massas na tomada das decisões nacionais importantes (SANTOS, 2010, p. 133-136). Por fim, o terceiro ponto destaca a atuação específica do Estado nas ações que desestruturaram, restringiram e reprimiram os interesses da classe trabalhadora. O Estado é o instrumento político preocupado com a manutenção dos interesses da burguesia e a restrição dos interesses da classe trabalhadora ou de projetos sociais alternativos. Desse modo, as classes dominantes “apoiando-se na força que emana do Estado [...] forjam as estruturas especificamente capitalistas, do ponto de vista das relações de produção” (SANTOS, 2010, p. 137).

Ressaltamos que “[...] o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a ‘questão social’ – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da

---

contradição entre forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão e a decisão privada da sua destinação)” (PAULO NETTO, 2006, p. 158, grifos do autor).

# VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



‘questão social’” (PAULO NETTO, 2006, p. 156, grifos do autor). Com base nisso, podemos dizer que no estágio neoliberal as diversas expressões da “questão social” têm seu cerne marcado pela desresponsabilização do Estado diante das políticas públicas, o incentivo ao voluntariado e ao terceiro setor, a diminuição do orçamento destinado à seguridade social, a privatização da coisa pública (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 154-164), a materialização do trinômio das políticas sociais neoliberais: privatização, focalização/seletividade e descentralização (DRAIBE, 1993 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 155), e ainda a flexibilização, terceirização e precarização das relações de trabalho (ANTUNES, 2002). No tópico seguinte, apresentaremos os elementos que explicam o golpe de Estado ocorrido no Brasil em 2016, responsável por aprofundar a “questão social” em nosso país, por meio da regressão nos direitos sociais e do trabalho.

### 3. Conjuntura para a instauração do “golpe” de 2016 no Brasil

A fim de compreendermos a regressão nos direitos sociais e do trabalho, articuladas às expressões da “questão social” no Brasil de hoje, é necessário traçarmos algumas considerações sobre a conjuntura para a instauração do “golpe” de 2016 no Brasil. Partimos, conforme Soares (2018, p. 81), do pressuposto de que, a crise de governo petista se delineou a partir do último mandato da presidenta Dilma Rousseff, que culminou com o seu *impeachment*, em agosto de 2016. A deposição desta presidenta foi na verdade uma “tomada de poder” não engendrada por revolucionários ou terroristas, mas sim arquitetada pelo que Alves (2016) intitulou de “golpistas”, ou seja, “lideranças políticas, empresariais, sociais e sindicais, além de procuradores e magistrados e outros agentes públicos” (ALVES, 2016, s/p), apoiados por uma mídia dominadora que televisionou o “grande feito” do país. Assim sendo,

[...] os supostos democratas brasileiros, de modo *cínico*, transgrediram, *espetacularmente*, dentro da própria ordem legal, a própria ordem constitucional. Não *temeram* operar sob o manto da institucionalidade democrática, a violência política institucional sob aplauso *espetacular* da opinião pública de “classe média”. [...] O golpe de 2016 foi o resultado de uma paixão pelo Real, paixão daqueles que afirmam: “Vamos agir brutalmente”, mas seu efeito final é o de um grande espetáculo explosivo que nos fascina (ALVES, 2016, s/p, grifos do autor).

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Convém ressaltarmos que na história do Brasil não é a primeira vez que um governo se colocou no poder por meio da inconstitucionalidade. Na realidade, nossa história política é marcada por golpes ou tentativas de golpes de Estado, demonstrando uma democracia sem solidez efetiva (SOARES, 2018, p. 82). Alguns fatos do Brasil republicano confirmam esta instabilidade política: marechal Deodoro da Fonseca renunciou ao cargo de presidente em 1891; Washington Luís foi derrubado do poder em 1930; Getúlio Vargas foi levado à presidência pelo movimento de 1930, que impediu a posse de Júlio Prestes, implantando uma ditadura com o Estado Novo, a partir de 1937, sendo deposto por um golpe em 1945, eleito em 1950 e suicidando-se em 1954, sob a iminência de outro golpe (PAULO NETTO, 2014, p. 27).

Outro episódio golpista ainda recente na política brasileira foi a instauração do regime ditatorial de 1964, com a deposição do presidente João Goulart. As motivações que culminaram com este golpe assemelham-se ao que aconteceu em 2016, pois nos governos de Lula (2003-2011) e Dilma (2011-2016), ditos “neodesenvolvimentistas”<sup>5</sup>, propuseram-se iniciativas para um “reformismo social” (SOARES, 2018, p. 81), ainda que fraco, com base em medidas direcionadas à classe trabalhadora, a partir do estabelecimento de uma política contrária ao Consenso de Washington, ao mesmo tempo em que se mantiveram ações que beneficiaram os interesses da classe dominante. Os governos petistas não se desprenderam das características neoliberais que marcaram governos anteriores, como o de Fernando Collor de Melo (1990-1992) e o de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), porém a política econômica e social desenvolvida por eles apresentou modificações no âmbito de uma ampliação e garantia dos direitos sociais (SOARES, 2018, p. 81).

Para entender o golpe de Estado de 2016 no Brasil, é preciso dizer que ele está perpassado pelas peculiaridades do contexto nacional, que incluem, entre outras coisas, nossa herança colonial-escravista, o coronelismo, o patrimonialismo, o mandonismo (BEHRING;

<sup>5</sup> O termo “neodesenvolvimentismo” está relacionado com o projeto de desenvolvimento social aliado a um desenvolvimento econômico, isto é, por propostas que conciliam o suporte ao grande capital, ao mesmo tempo em que se promove a “justiça social”. O “neodesenvolvimentismo” é, portanto, um projeto contraditório, em decorrência da impossibilidade de garantir justiça social no interior da sociedade capitalista (KUTZ, 2016 apud SOARES, 2018, p. 69-71).

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



BOSCHETTI, 20108, p. 71-80), mas também que está inserido em um contexto macrossocial, marcado pelo capitalismo neoliberal, que a partir de 2008, revelou uma crise mundial financeira, exigindo uma reorganização do capitalismo (ALVES, 2016). No Brasil, coube a Michel Temer a incumbência de proporcionar os meios necessários para esta reformulação, isto é, “promover a reestruturação reacionária e conservadora do capitalismo brasileiro nas novas condições históricas de dominância do império neoliberal face ao aprofundamento de suas contradições estruturais” (ALVES, 2016, s/p).

O processo que culminou no golpe de 2016 teve seu início, grosso modo, com a crise financeira de 2008/2009, possibilitando a reorganização da direita neoliberal em nosso país, que reunia setores do capital industrial, do agronegócio e do capital financeiro. Estes setores iniciaram, com o apoio midiático, um amplo processo de ataques ao governo petista, através do que se convencionou chamar de “golpe branco”, ou seja, “um mecanismo complexo de desestabilização contínua explorando-se o cenário de crise da economia, inflação e noticiário constante de acusação de corrupção do PT e do governo” (ALVES, 2016, s/p).

O contexto de crise se amplificou com a reeleição de Dilma Rousseff (PT) para presidenta no segundo turno das eleições de 2014, pois esta assumiu, para a garantia da governabilidade, a política de ajuste fiscal, também adotada por seu opositor, Aécio Neves (PSDB). Com a ajuda dos elementos supramencionados – reorganização da direita neoliberal, apoio da mídia, opção pela política de ajuste fiscal, alianças realizadas pelo PT para manter sua governabilidade -, além do avanço do conservadorismo e do reacionarismo das elites brasileiras, assim como da divulgação pela mídia de inúmeros casos de corrupção envolvendo o PT, o governo de Dilma foi perdendo popularidade e ganhando, em seu lugar, críticas truculentas, apoiadas pela insatisfação populacional<sup>6</sup> (BRAGA, 2016).

Com o golpe de 2016, muitas mudanças se sucederam em nosso país, como foram o desmonte aos direitos sociais e trabalhistas conquistados e o corte nos orçamentos das

---

<sup>6</sup> O golpe de 2016 apresentou a particularidade da divulgação do discurso de que o governo de Dilma havia cometido crime de responsabilidade fiscal, pela prática de “irregularidades contábeis, “pedaladas fiscais”, para cobrir déficits nas contas públicas – uma prática corriqueira em todos os governos anteriores” (LÖWY, 2016, p. 57-58), isto justificaria a legalidade do impeachment nas esferas institucional, constitucional e democrática. Apesar disso, diferentes laudos técnicos apontaram que as manobras contábeis realizadas ao longo do governo desta presidenta eram legais. Esta assertiva esclarece a percepção de que a retirada de Dilma do governo brasileiro em 31 de agosto de 2016 se constituiu como um golpe de Estado (SOARES, 2018, p. 82).

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



políticas sociais, marcando a regressão, a flexibilização e a desregulamentação dos direitos (SANTOS et al., 2017). Os efeitos destas ações atingem principalmente a classe trabalhadora, que se vê envolta em contextos cada vez mais abrangentes de desigualdade social e dificuldade de acesso à saúde, educação, trabalho, habitação, lazer, entre outros direitos, demarcando o avanço das expressões da “questão social” no pós-golpe. No tópico seguinte, deteremos nossa análise em apresentar a repercussão da política de governo de Temer no âmbito dos direitos sociais e trabalhistas brasileiros, caracterizada pela regressão, diminuição de investimentos e desmonte das políticas públicas, de modo geral.

#### **4. Regressão dos direitos sociais e trabalhistas no pós-golpe de 2016**

O governo ilegítimo de Michel Temer, iniciado em 2016, em nosso país, apresentou como proposta explícita a adoção de medidas neoliberais para a superação da crise econômica e financeira que vem assolando o Brasil. Sendo assim, ele engendrou um processo amplo de reformas (SOARES, 2018, p. 86-87), trazendo, em contrapartida, prejuízos para a manutenção do sistema de proteção social garantido em nossa Constituição Federal de 1988, assim como para a amplitude dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora (CASTILLO; LEMOS; GOMES, 2017, p. 458), como os direitos trabalhistas<sup>7</sup>.

Cabe assinalar que entre as primeiras medidas tomadas por Temer após sua posse como presidente estiveram a extinção de Ministérios e a fusão de outros, demonstrando uma nova perspectiva para o tratamento da coisa pública em nosso país. Assim, ele extinguiu os Ministérios da Cultura, das Comunicações e das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos humanos. Igualmente, extinguiu a Casa Militar da Presidência da República, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Controladoria Geral da União. O Ministério da Cultura foi fundido ao da Educação, e o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por sua vez, foi anexado ao Ministério da Justiça e Cidadania. A Controladoria

<sup>7</sup> Diferentes matérias de jornais confirmam esta assertiva, tais como: “Governo Temer é retrato do Brasil que queremos esquecer, diz fundador do BR Partners” (Folha de S. Paulo, de 12 de abril de 2018) e “12 retrocessos em 12 meses de Temer” (Carta capital, de 15 de maio de 2017).

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Geral da União se transformou em Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle<sup>8</sup> (SANTOS et al., 2017, p. 6).

As reformas empreendidas por Temer incluíram, entre outras, a reforma da previdência social, por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016; a reforma trabalhista, através do Projeto de Lei (PL) 6787/2016; a PEC 55/2016, conhecida como “PEC da morte” e o Projeto de Lei Complementar (PLC) 257/2016 (este último estabelece o “congelamento” do salário mínimo) (SOARES, 2018, p. 86-87). Todas estas reformas revelam com clareza o projeto deste presidente de implementação de estratégias neoliberais com a reformulação das políticas sociais para torná-las mais “eficazes”, alinhando-as com o que elencou no documento “Uma Ponte Para O Futuro”, organizado pela Fundação Ulysses Guimarães<sup>9</sup>.

A reforma da previdência social, com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016 prevê, entre outras coisas, a fixação da idade mínima de 65 anos para os contribuintes que queiram requerer a aposentadoria e eleva o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos, tanto trabalhadores urbanos, como para os do meio rural; há ainda uma regra de transição para quem está próximo ao tempo de aposentadoria, como homens com 50 anos de idade ou mais e mulheres com 45 anos de idade ou mais; a pensão por morte passa a ser baseada por um sistema de cotas que garante este benefício como equivalente a 50% do valor da aposentadoria que o segurado teria direito, acrescida de 10% para cada dependente do falecido<sup>10</sup>.

A reforma trabalhista, estabelecida pelo Projeto de Lei (PL) 6787/2016, por seu turno, propõe aprovar ações que comprovam a assertiva de Mészáros de que “os obstáculos reais enfrentados pelo trabalho, no presente e no futuro próximo, podem ser resumidos em duas palavras: flexibilização e desregulamentação” (MÉSZÁROS, 2006, p.33), permitindo a

---

<sup>8</sup> Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle mantém funções da antiga CGU. 17 maio de 2016. Disponível em: < <http://www.cgu.gov.br/noticias/2016/05/ministerio-da-transparencia-fiscalizacao-e-controle-mantem-funcoes-da-antiga-cgu>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

<sup>9</sup> Programa do PMDB com propostas sociais será lançado nesta quarta, diz Fundação Ulysses Guimarães. 25 abr. 2016. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,em-plano-social--pmdb-vai-propor-que-governo-de-reconhecimento-profissional-com-base-na-experiencia,10000027972>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

<sup>10</sup> Reforma da Previdência: saiba o que muda com as novas regras propostas. 6 dez. de 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-12/reforma-da-previdencia-saiba-o-que-muda-com-novas-regras-propostas>>. Acesso em: 8 jul. 2018.





desregulamentação das relações de trabalho asseguradas pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), gerando como consequência mais precarização e flexibilização no mercado de trabalho.

Entre as medidas propostas por esta reforma que já foi aprovada pela Câmara dos Deputados em abril de 2017 e agora seguiu para o Senado, estão: prevalência de acordos coletivos negociados entre os trabalhadores e as empresas ou seus patrões sobre previsões da CLT; não obrigatoriedade de contribuição sindical; criação de duas novas modalidades de emprego, o trabalho intermitente, no qual o trabalhador recebe pagamento apenas pelo serviço efetivamente prestado e o *home office*, isto é, o trabalho desempenhado em casa para uma empresa; enfraquecimento da Justiça do Trabalho e das ações trabalhistas; instauração da demissão em comum acordo, na qual o trabalhador não tem direito ao seguro-desemprego; permissão às gestantes de realização de trabalho em ambientes considerados insalubres (como hospitais); permissão da terceirização de todas as atividades de uma empresa<sup>11</sup>.

A PEC 55/2016, conhecida como “PEC da morte”, aprovada pela Câmara em dezembro de 2016, como PEC 241, instaurou a limitação dos gastos públicos federais à variação da inflação de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), propondo o “congelamento” dos investimentos do Estado por 20 anos<sup>12</sup>, especialmente, na saúde e na educação, com a finalidade de controlar os gastos públicos e reequilibrar as contas do país. Esta PEC “representa o mais duro golpe aos direitos sociais neste país, já tão solapado pelo empobrecimento e pela precarização das políticas públicas e do respectivo acesso aos direitos sociais. As consequências destas medidas recairão em forma de profundos e evidentes prejuízos à população” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2016, p. 3).

As informações apresentadas revelam o cenário desalentador das nossas políticas e dos direitos sociais e trabalhistas a partir da instauração do governo Temer, que revela “um retorno à política liberal, a ideia de um Estado não intervencionista” (SANTOS et al., 2017, p.

<sup>11</sup> O que deve mudar com a reforma trabalhista?. 27 abr. de 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-que-deve-mudar-com-a-reforma-trabalhista-1>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

<sup>12</sup> PEC que restringe gastos públicos é aprovada e vai a promulgação. 13 dez. 2016. Atualizado em: 10 set. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/13/pec-que-restringe-gastos-publicos-e-aprovada-e-vai-a-promulgacao>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



6). O desmonte dos direitos sociais e trabalhistas que havia sido freado com a política “neodesenvolvimentista” dos governos petistas teve seu retorno claro e estarrecedor com as ações deste presidente, comprovando a defesa dos privilégios das elites conservadoras e o uso do argumento falacioso de que para a diminuição das desigualdades sociais deve-se investir no crescimento econômico como solução para todos os problemas sociais, quando na verdade sabemos que no caso do neoliberalismo o verdadeiro foco está na redução das despesas do Estado, na limitação da dívida pública e no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p.15-17).

A política de Temer demonstra uma realidade já descrita por Behring e Boschetti (2008, p.160-161) ao descreverem a seguridade social no neoliberalismo. Para elas, nesta etapa do capitalismo, a seguridade é atingida com a redução do valor dos benefícios, a limitação de outros e a não incorporação dos trabalhadores inseridos em relações de trabalho informais no âmbito dos direitos, uma vez que com as reformas para adequação dos Estados ao modelo neoliberal, materializam-se a “seletividade e privatização, em detrimento da universalidade e estatização” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 161), cerceando o bem-estar da classe trabalhadora.

Nesta perspectiva, cabe lembrar que as políticas públicas, reveladoras da construção de direitos, são respostas do Estado às expressões da “questão social”. Apesar disso, o governo Temer ao revelar seu total compromisso com os valores neoliberais, com a implementação de medidas de regressão dos direitos sociais e trabalhistas conquistados, vem desconsiderando as necessidades da população brasileira, marcada pela pobreza, a dificuldade de acesso às políticas e a desigualdade.

## **5. Considerações finais**

Com base na argumentação que desenvolvemos, cabe sinalizar para o fato de que acreditamos na “questão social” como o conjunto das desigualdades sociais estabelecidas com o modo de produção capitalista, responsável pela geração de processos de enriquecimento de uma classe burguesa detentora dos meios de produção e, grosso modo, empobrecimento e

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



exploração de uma classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho em troca de um salário e luta para a superação da sua condição de exploração (PAULO NETTO, 2006).

O contexto de instauração do governo Temer no Brasil engendrou uma série de alterações na configuração do Estado brasileiro, rebatendo nas expressões da “questão social” ao iniciar uma política de regressão dos direitos sociais e trabalhistas e desmonte das políticas públicas. A partir da compreensão de que as expressões da “questão social” refletem as relações contraditórias que determinam a relação entre capital e trabalho, entendemos que o governo Temer marca a regressão dos direitos sociais e trabalhistas em nosso país, demarcando o avanço do conservadorismo na política social pela posição explícita de adoção das propostas e do ideário neoliberal.

Consideramos que a regressão e desregulamentação destes direitos fundamenta o aprofundamento da “questão social” no Brasil desde o golpe de 2016, sendo matizada pela supressão das políticas sociais. Esta supressão estabelece, assim, a prevalência de um Estado alinhado ao neoliberalismo, pois deveria atuar sobre as expressões da “questão social” através de políticas, mas na verdade vem operando a sua regressão e desregulamentação, cerceando o bem-estar da população pela limitação do seu acesso aos direitos.

## 6. Referências

ALVES, Giovanni. O golpe de 2016 no contexto da crise do capitalismo neoliberal. **Blog da Boitempo**. São Paulo, 8 jun. 2016. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/06/08/o-golpe-de-2016-no-contexto-da-crise-do-capitalismo-neoliberal/>>. Acesso em 02 jul. 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Fora Temer**: em defesa da democracia e dos direitos dos(as) trabalhadores(as). 2016. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/noticias/foratemeremdefesadademocraciaedosdireitosdos\(as\)trabalhadores\(as\)-39](http://www.abepss.org.br/noticias/foratemeremdefesadademocraciaedosdireitosdos(as)trabalhadores(as)-39)>. Acesso em: 10 jul. 2018.

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica do serviço social, v.2).

BRAGA, Ruy. O fim do lulismo. In: SINGER, André et al. (Org.). **Por que Gritamos Golpe?:** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p.49-54.

BOULOS, Guilherme. 12 retrocessos em 12 meses de Temer. **Carta Capital**, São Paulo, 15 maio 2017. Opinião. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/12-retrocessos-em-12-meses-de-temer>>. Acesso em: 7 jul. 2018.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p.447-466, set./dez. 2017.

CUNHA, Joana. Governo Temer é retrato do Brasil que queremos esquecer, diz fundador do BR Partners. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 abr. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/04/reformas-precisam-de-presidente-respeitado-e-com-autoridade-moral.shtml>>. Acesso em: 7 jul. 2018.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. O Governo João Goulart e o golpe de 1964: memória, história e historiografia. **Tempo**, v.14, n.28, p.123-143. 2010.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. PMDB. **Uma ponte para o futuro**. 2015. Disponível em: <[http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER\\_A4-28.10.15-Online.pdf](http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf)>. Acesso em: 20 maio 2018.

GADELHA, Igor. Programa do PMDB com propostas sociais será lançado nesta quarta, diz Fundação Ulysses Guimarães. **O Estado de S. Paulo**, Brasília, 25 abr. 2016. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,em-plano-social--pmdb-vai-propor-que-governo-de-reconhecimento-profissional-com-base-na-experiencia,10000027972>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: SINGER, André et al. (Org.). **Por que Gritamos Golpe?:** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 55-60.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. Karl Marx. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. (Coleção Marx-Engels).

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
 desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
 (Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. Boitempo: São Paulo, 2006. p. 27-44.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle mantém funções da antiga CGU. 17 maio 2016. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/noticias/2016/05/ministerio-da-transparencia-fiscalizacao-e-controle-mantem-funcoes-da-antiga-cgu>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo e monopolista e serviço social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **Pequena História da Ditadura Brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

REDAÇÃO DO SENADO NOTÍCIAS. PEC que restringe gastos públicos é aprovada e vai a promulgação. **Senado Notícias**, Brasília, 13 dez. 2016, atual. em 10 set. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/13/pec-que-restringe-gastos-publicos-e-aprovada-e-vai-a-promulgacao>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

SANTANA, Elisa; JADE, Líria. Reforma da Previdência: saiba o que muda com as novas regras propostas. **Agência Brasil**, Brasília, 06 dez. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-12/reforma-da-previdencia-saiba-o-que-muda-com-novas-regras-propostas>>. Acesso em: 8 jul. 2018.

SANTOS, et al. Os impactos das reformas no “governo Temer” para as políticas sociais. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS, 2., 2017, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. p.1-10.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “questão social” no Brasil: elementos para o debate. 2010. **Temas & Matizes**, Cascavel, PR, v.9, n.17, p.125-150, jan./jul. 2010. Disponível em: <<http://e.revista.unioeste.br/index.php/temasmatizes/article/view/4707>>. Acesso em: 07 jul. 2018.

SOARES, Raí Vieira. **Transformações contemporâneas e educação superior no Brasil: particularidades na formação profissional em Serviço Social do IFCE campus Iguatu**. 2018. 209f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018. 1 CD-ROM.

WELLE, Deutsche. O que deve mudar com a reforma trabalhista? **Carta capital**, São Paulo, 27 abr. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-que-deve-mudar-com-a-reforma-trabalhista-1>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

# VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126

